

## ACORDO DE SÓCIOS: FERRAMENTA PARA REGULAR A ATUAÇÃO EM SOCIEDADE

Nos planejamentos societários o acordo de acionistas/quotistas é a via adequada para regulamentar a forma com a qual os sócios irão exercer seus direitos frente à sociedade. Permite, por exemplo, que os investidores minoritários reúnam as suas ações/quotas e, obtendo o número suficiente, exerçam o controle da empresa, sem a necessidade de aportar novos recursos financeiros.

O acordo de acionista também tem como vantagem a possibilidade de vincular a vontade e obrigar as partes envolvidas no pacto, sendo oponível à própria sociedade e a terceiros, apenas com o registro na sociedade, ou seja, não é necessário o arquivamento na Junta Comercial.

Desta forma havendo interesse em conhecer mais a respeito do acordo de acionistas/quotistas, o escritório Rafael Pandolfo Advogados possui equipe especializada que poderá auxiliá-lo na solução de suas dúvidas.